



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

485º ano da fundação do Povoado  
69º da Emancipação

**REQUERIMENTO Nº 46 /2018**



Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

Devido aos diversos acontecimentos em nossa cidade, referente a “Segurança Publica” e como sabemos da extrema necessidade de ampliação da **Operação Delegada** em nossa Cidade, Convênio este firmado entre a Prefeitura e a Secretária de Segurança Publica do Estado, no intuito de aprimorar a segurança nas ruas.

Conforme Preceitua o Artigo 144 da Carta Magna.

**Art. 144 - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:**

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros

militares.

Operação esta, publicada no diário oficial em 17/01/2016, amplamente noticiada no site desta prefeitura e no jornal a tribuna ainda em Janeiro de 2016, mas que de lá pra cá, podemos ver a necessidade da ampliação do efetivo, quiçá com o município dando total apoio com veículos, fardamento, etc, para que ocorra a ampliação da Lei Delegada.

Face o exposto, REQUEIRO observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário seja expedido ofício a Senhor Prefeito Ademario da Silva Oliveira para que faça gestões junto as Secretarias de Segurança Publica do Município e do Estado, para a efetiva ampliação da Operação Delegada em nossa Cidade.

Requeiro, por fim, que seja dado ciência as Rádios Comunitárias, bem como a todas as Sociedades de Melhoramentos e aos Jornais que circulam na Baixada Santista.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 03 ~~março~~ <sup>abril</sup> de 2018.

**Fábio Alves Moreira**  
Vereador – MDB